

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 14 de outubro de 2024 | Edição Nº 833 | Ano 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 188

O Prefeito Municipal de **ATÍLIO VIVACQUA**, Estado de **ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1351 de 07/12/2023.

DECRETA:

Art. 1 º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.067.317,11 (Hum milhão, sessenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e onze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000	-	REC	4.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	458.750,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000	-	TRANSFERÊNCIA	1.461,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	2.050,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.553.0000.0000	-	TRANSF REC FND	40.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.571.0001.0000	-	CONV ED TRANSP	1.570,00
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0025.0006	-	MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0025.0006	-	MDE CRECHE	5.900,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0025.0007	-	MDE PRE	1.360,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.540.0070.0006	-	FUNDEB 70% CREC	40.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.540.0070.0007	-	FUNDEB 70% PRE	49.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0025.0006	-	MDE CRECHE	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉ	1.542.0030.0000	-	TRANSF DO FUND	125.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.1.0013	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.632.0018.0000	-	CV SESA PLANO D	207.172,10
-------	--------------------	---	-----------------	---	-----------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	204,00
-------	--------------------	--	-----------------	---	----------------	--------

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000	-	TRANSFERÊNCIA	20.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	6.200,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.500.0000.0000	-	RECURSOS ORDIN	10.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	3.772,00

08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.700.0033.0000 - EQ APOIO PRODU	7.355,05
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	1.890,65
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Máq	26.795,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.457,31
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.450,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	41.830,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS			R\$	1.067.317,11

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 695.145,01 (Seiscentos noventa e cinco mil, cento quarenta e cinco reais, um centavo), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 165.000,00 (Cento sessenta e cinco mil reais) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 207.172,10 (Duzentos e sete mil, cento setenta e dois reais, dez centavos) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	51.830,00
-------	--------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0035.0000 - MDR - CR 929202 -	34.150,05
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.461,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.026,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP	1.570,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	40.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.360,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	49.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.500.0025.0007 - MDE PRE	5.900,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	8.940,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	6.500,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	35.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	14.430,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	9.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	10.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	60.880,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE	10.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0015.0005 - RECEITA DE	140.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE	14.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0015.0005 - RECEITA DE	120.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.500.0015.0005 - RECEITA DE	10.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.720.0000.0000	-	20.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000	- REC	7.450,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE	1.500.0000.0000	- REC	6.200,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		2.000,00

08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	1.890,65
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER				
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.31.99 - OUTRAS PREMIAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	961,50
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE				
11.0	18.542.0023.2.0063	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.0	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.0	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.0	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAM	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.0	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS I	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.0	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
11.0	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GER	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.0	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.0	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.0	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.0	18.542.0023.2.0063	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.0	18.542.0023.2.0063	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	45,81
TOTAL DE REDUÇÕES			R\$	695.145,01
EXCESSO			R\$	165.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$				207.172,10
SOMA			R\$	1.067.317,11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 23 de Setembro de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 195, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os princípios da Administração Pública, decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o processo de transição governamental visando disponibilizar ao Prefeito eleito informações acerca dos programas, projetos e ações em andamento na Administração do Município.

§ 1º O processo de transição observará os seguintes princípios:

I – Colaboração entre a atual e a futura administração;

II – Continuidade dos serviços públicos;

III – Transparência da gestão;

IV – Preservação do interesse público.

§ 2º O processo de transição se dará por meio da designação de equipes constituídas pelo Prefeito do Município e pelo Prefeito eleito.

Art. 2º A Equipe de Transição Governamental será composta pelos servidores municipais descritos a seguir, sendo coordenada pela titular da Controladoria Geral Municipal

I – Adriana Ventury Leal- CGM

II – Karoline Duarte Venturi Lima - SEMAF;

III – Gabriel Coelho Rocha - SEMGOV;

IV – Andrea Pricila Teixeira Carvalho - SEMSA.

Parágrafo único. O coordenador da Equipe de Transição Governamental poderá requisitar servidores de outras secretarias visando apoiar o processo de transição.

Art. 3º A Equipe de Transição do Prefeito eleito será composta pelos membros descritos a seguir, sendo coordenada pelo Senhor Luciano Santos Sobral.

I – Luciano Santos Sobral - Coordenador

II – Paulo Caldeira Burock Junior - membro;

III – Bruno Luiz Lial Furtado - membro.

Art. 4º A Equipe de Transição Governamental do Poder Executivo Municipal disponibilizará as informações solicitadas sobre:

I – o funcionamento dos órgãos da administração municipal;

II – as contas públicas;

III – os programas, e ações da administração municipal;

IV – outras informações necessárias.

Art. 5º A equipe designada pelo Prefeito eleito encaminhará formalmente os pedidos de informações ao coordenador da Equipe de Transição Governamental, a quem compete requisitar aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal as informações a serem prestadas.

Parágrafo único. Os titulares das pastas do Município deverão disponibilizar imediatamente as informações solicitadas pelo coordenador da Equipe de Transição Governamental, as quais serão consolidadas e encaminhadas ao coordenador da equipe designada pelo Prefeito eleito.

Art. 6º Eventuais reuniões com áreas específicas da Administração Municipal deverão ser solicitadas pelo coordenador da equipe designada pelo Prefeito eleito e serão previamente agendadas com o coordenador da Equipe de Transição Governamental.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, ES, 14 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 096/2024 – PMAV

Pregão Eletrônico Nº. 021/2024

Processo E-DOCS: 2024- Q95SP

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Contratada: COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DIDÁTICOS, JOGOS E BRINQUEDOS, PARA ATENDER A EMEBTI "FLECHEIRAS", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Valor: R\$ 14.631,29 (quatorze mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.14 – Ficha 328 - Fonte 2.570.0018.0000;

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.361.0011.1.0012 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.42 – Ficha 412 - Fonte 2.570.0018.0000.

Vigência: 14/10/2024 a 31/12/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 14 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 097/2024 – PMAV

Pregão Eletrônico Nº. 021/2024

Processo E-DOCS: 2024- Q95SP

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Contratada: CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DIDÁTICOS, JOGOS E BRINQUEDOS, PARA ATENDER A EMEBTI "FLECHEIRAS", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Valor: R\$ 1.584,10 (um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.14 – Ficha 328 - Fonte 2.570.0018.0000;

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.361.0011.1.0012 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.42 – Ficha 412 - Fonte 2.570.0018.0000.

Vigência: 14/10/2024 a 31/12/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 14 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 098/2024 – PMAV

Pregão Eletrônico Nº. 021/2024

Processo E-DOCS: 2024- Q95SP

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Contratada: LAGUNA ESPORTE LTDA-EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DIDÁTICOS, JOGOS E BRINQUEDOS, PARA ATENDER A EMEBTI "FLECHEIRAS", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Valor: R\$ 509,73 (quinhentos e nove reais e setenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.14 – Ficha 328 - Fonte 2.570.0018.0000;

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.361.0011.1.0012 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.42 – Ficha 412 - Fonte 2.570.0018.0000.

Vigência: 14/10/2024 a 31/12/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 14 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2024 – PMAV

Pregão Eletrônico Nº. 034/2023 – CIESP

Processo Licitatório Nº. 091/2023 - CIESP

Processo Administrativo Nº. 3688/2024 - PMAV

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

Contratada: TRUSTIT CONFIANÇA E TECNOLOGIA-EPP

Objeto: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA SEGUNDA E TERCEIRA – DO VALOR E DO PRAZO.

ONDE SE LÊ:

2.1. O valor global do presente contrato é de **R\$499.599,84 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)** e será pago mensalmente em parcelas iguais o valor de **R\$ 10.408,33 (dez mil e quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos)**, até o trigésimo dia útil do mês subsequente à locação.

3.1. O prazo de vigência será pelo período de **48 (quarenta e oito) meses**, contados a partir da data de **30/09/2024**, e término em **29/09/2028**.

LEIA-SE:

2.1. O valor global do presente contrato é de **R\$124.899,96 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)** e será pago mensalmente em parcelas iguais o valor de **R\$ 10.408,33 (dez mil e quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos)**, até o trigésimo dia útil do mês subsequente à locação.

3.1. O prazo de vigência será pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **30/09/2024**, e término em **29/09/2025**.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2024 - PMAV

Dispensa de Licitação SRP Nº 037/2024

Processo Administrativo Nº 4932/2024

Gestor da Ata: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Detentora da Ata: VIX COMÉRCIO E ATACAREJO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais).

Vigência: 14/10/2024 a 13/10/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 14 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

DECISÃO RECURSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024 – PMAV

ID CidadES Contratação:

2024.010E0700001.01.0008

Objeto: contratação de empresa de engenharia que executará serviço de aplicação e transporte de REVSOL, nas localidades de santa tereza, antas, santa cruz, milagres, amapá e independência, no município de atílio vivacqua/es, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. **A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES**, torna público a decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA**, julgado **IMPROCEDENTE para o lote 001**. Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivacqua-ES, 14/10/2024.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Agricultura e Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br